



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 1º de abril de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei complementar cria o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Engenharia e Projetos, Nível "C", visando suprir a necessidade da Prefeitura de contar com servidor habilitado, profissional com nível superior e com conhecimento amplo das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, a implantação dos seguintes planos: Diretor, Mobilidade Urbana, Saneamento Básico, juntamente com a aplicação de suas leis e códigos que complementam todo regimento legal.

O Chefe da Divisão de Planejamento, Engenharia e Projetos exercerá as funções de aprovação, avaliação e execução de projetos, bem como acompanhamento, fiscalização, planilhamentos orçamentários e cronogramas. A Divisão de Planejamento, Engenharia e Projetos possui uma carga elevada de responsabilidades e a criação do referido cargo tem como objetivo dividir as atribuições próprias de direção e chefia.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto, com a emenda de redação, em anexo.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



ANEXO 1

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E PROJETOS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PROVIMENTO

1. ESCOLARIDADE

- Formação universitária obrigatória em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro profissional no CREA ou no CAU.

2. EXPERIÊNCIA:

- Desejável 2 anos de experiência na função.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS:

- Liderança e coordenação de pessoas;
- Conhecimento de Administração Pública;
- Conhecimentos em Informática, principalmente em desenvolvimento em AUTOCAD, Excel e Word.
- É indispensável que tenha raciocínio mecânico e desenvolvido;
- Conhecimentos de assistências, tensões e cálculos;
- Noções de leitura e interpretação de desenho arquitetônico, civil e metragem;
- Domínio dos principais métodos e técnicas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, realizar e controlar o levantamento de dados urbanísticos, através de medições, aerofotogrametria e outros recursos;
- Registrar, controlar e aperfeiçoar o posicionamento das construções, o alinhamento das ruas, os outros serviços públicos, os fluxos de pessoas e de transporte;
- Medir, avaliar e estabelecer os critérios para cobranças do IPTU;
- Efetuar registros e controles relacionados topográficos, sempre que necessários;
- Solicitar a terceiros, estudos de viabilidade, outros estudos, análises e simulações, quando aprovados pelo Município;
- Responsabilizar-se pela preparação e estudos de coleta e tratamento de resíduos sólidos, drenagem urbana, irrigação, saneamento básico, mobilidade urbana, Códigos de Obras e Posturas e Plano Diretor;
- Manter e operar banco de dados, mapotecas, arquivos e outros pequenos sistemas de informações.
- Estudar, avaliar, aprovar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, parcelamento de solos, pontes, túneis e outras obras semelhantes, a construção de edifícios e residências e as instalações, o funcionamento e a conservação dos mesmos;
- Examinar projetos e verificar a solidez de obras antigas e novas;
- Organizar trabalhos de reparo;
- Estabelecer planos, especificações e orçamento e planilhas de custos de materiais e mão de obras e Cronogramas Físico-financeiros.

5. OUTROS:

- * Atenção concentrada, exatidão, meticulosidade;
- * Raciocínio espacial, abstrato e verbal;
- * Habilidade numérica;
- * Habilidade de relacionamento interpessoal.